

DECRETO Nº 007/2017 - GP

DE 17 DE MARÇO DE 2017.



DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 010/2014 E ESTABELECE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do município e...

CONSIDERANDO as necessidades de adequação do horário às efetivas demandas da administração pública no município.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido que o horário de funcionamento das repartições públicas municipais de Brejo Grande do Araguaia a partir de 20 de Março de 2017, terá como novo horário de atendimento a população das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Brejo Grande do Araguaia – PA, em 17 de Março de 2017.



MARCOS DIAS DO NASCIMENTO  
*Prefeito Municipal*